

RESULTADO DOS NOVOS CREDENCIADOS DO EDITAL Nº 007/2024-SECULT DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CAETANO DO SUL.

DEFERIDOS – CATEGORIA A

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2025.98.962.6533	Carlos chabuh
2025.98.4750.6335	Clayton Marques da Cruz Bebidas
2025.98.5143.6301	Fernanda Manzari
2025.98.855.6419	Ingrid viezzer de souza Faustino
2025.98.4739.5823	Juarez Barboza de Castro
2025.98.4725.5792	Os Clássicos Retrô Lanchonete Raposo LTDA
2025.98.5426.6572	Michele Silva de Oliveira
2025.98.5198.6350	Adega e Restaurante Quinta do Olivardo Ltda filial 2

DEFERIDO – CATEGORIA B

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2025.98.5145.6303	Gabrielle Alyne Ambrosio

INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Nome do Proponente	Categoria	Motivo
2025.98.639.6574	Ana Maria Szilagyi Sperate	B	Não se enquadra no Edital.
2025.98.5235.6388	BGZ Construções, Manutenções e Industriais e Prediais Ltda	A	Não anexou dados suficiente para avaliação
2025.98.3514.6305	Damiao Henrique	B	Já possui cadastro ativo
2025.98.4133.6347	Eid Glauco ferreira de andrade	A	Ilegível para o Edital
2025.98.5160.6353	Kremy RE Alimentos LTDA	B	Não anexou dados suficiente para avaliação
2025.98.5219.6528	Faby & Caopanhia	B	Ilegível para o Edital
2025.98.5219.6573	Faby & Caopanhia	B	Ilegível para o Edital
2025.98.855.6306	Ingrid viezzer de souza Faustino	A	Duplicidade
2025.98.4274.6385	Marta Oliveira de Brito	A	Não se enquadra no Edital.
2025.98.4747.6262	RAYSSA MORAIS	B	Já possui cadastro ativo
2025.98.4747.6292	RAYSSA MORAIS	B	Já possui cadastro ativo

As propostas foram avaliadas pelos seguintes membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Representantes da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura:

- Marcia Botini – coordenadora;
- Sueli Bimbachi – titular;
- Thaís Cristina Atan Ribeiro – suplente;

Os proponentes considerados DEFERIDOS deverão aguardar o contato de um funcionário da SECULT para tratar de assuntos relacionados aos eventos da SECULT.

Do resultado considerado INDEFERIDO, poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção direcionada à COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação.

O RECURSO deverá ser encaminhado por meio de formulário disponibilizado no site <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult/Programas/Detalhe/98/credenciamento2024> e enviado para o e-mail: cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br até às 23h59 do último dia do prazo estabelecido.

São Caetano do Sul, 30 de abril de 2025.

CAMILA ZANON COSTA
Secretária Municipal de Cultura